

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:47BBEEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 09
DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.758,00 (Um mil setecentos e cinquenta e oito reais) ao Sr. **ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 903, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo de Cultura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Vitória/ES, para participar do I Encontro Nacional dos Gestores da Cultura, que será realizado no período de 14/08/2023 a 15/08/2023, no município de Vitória/ES.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 09 de agosto de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3E5821C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000040/2023 -
PMJ/RM

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para **contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de pintura artística em óleo, em chassi de madeira medindo 100x80cm;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a **contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de pintura artística em óleo, em chassi de madeira medindo 100x80cm**, com a empresa **T C PEREIRA RATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ n.º43.664.231/0001-02, com valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 08 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:8CF639FB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023 - PMJ/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **J.M.J. COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.867.473/0001-16, com valor global de **R\$ 912,47 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para serviço revisão técnica de carro RENAULT / KWID ZEN 2, para manutenção de garantia de fabricante.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 08 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:19EADAC2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2023 – PMJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristóфанes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL, Dra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.436.154-80, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2023 – PMJ/RN**, homologado em 26 de junho de 2023, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 10.661.909/0001-44

Endereço: Rua Torbó Soares Pereira, 678 – Iririú – Joinville – Santa Catarina - CEP 89.227-200

Telefone: (47) 3032-5400

E-mail: edital@stagemusic.com.br

Representante Legal: Mauricio Machado de Souza

CPF: 072.720.789-01

Item 3 - 0010631 - SAXSOFONE SOPRANO (Bb) tonalidade Si Bemol -3-Unidade-STANFORD-R\$ 2.390,16-R\$ 7.170,48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS**, conforme especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES